



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO
Nº 2/2025 – Protocolo nº 36/2025

A Vereadora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, no uso de suas atribuições regimentais e ouvindo Douto Plenário, apresenta a presente Moção de Congratulação, ao jovem Edvilson Mendes Júnior, em reconhecimento pela aprovação na Faculdade de Medicina Uniderp de Ponta Porã.

M E N S A G E M

Através dessa Moção expresso o reconhecimento pelo mérito acadêmico do jovem Edvilson Mendes Júnior, cuja dedicação, esforço e empenho foram fundamentais para a conquista de sua aprovação em um dos cursos mais concorridos do país. A conquista de Edvilson não é apenas um motivo de orgulho pessoal, mas também um exemplo inspirador para todos os estudantes do município, demonstrando que a persistência e o compromisso com os estudos são caminhos seguros para alcançar grandes realizações. Dessa forma, manifesto publicamente a satisfação e o respeito por essa relevante conquista, parabenizando o futuro médico e seus familiares por esse novo ciclo que se inicia.

Plenário Benedito Lázaro Fernandes.
Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 19 de março de 2025.


Maria Eloir F. Rodrigues Vilante
Vereadora – 1ª Secretária

